



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

Ano I / Nº 00052 | terça-feira, 10 de maio de 2011 | SANTO AMARO - BA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA**

- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade nº 012/11. Objeto: Contratação de produtora que detém exclusividade de Grupos Musicais para apresentação na Festa do Porto do Distrito de Acupe, neste município. (Empresa Contratada: Luis Alberto da Anunciação.).

- Errata do Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 175/2011 - (resumo). Onde se lê: Situada na Fazenda Ribeirão, Oliveira dos Campinhos s/n, Santo Amaro /BA. Leia-se: Situada na Rua Oswaldo Cruz, Shopping Yemanjá Trade, nº 372, Sala 310, Rio Vermelho, Salvador-BA, CEP: 41.940-000.

- Errata do Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 177/2011 (resumo). Onde se lê: CNPJ nº 07.294.931/0001-99. Leia-se: CNPJ nº 04.612.101/0001-74.

PRAÇA PURIFICAÇÃO | s/n | CENTRO | SANTO AMARO-BA

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

ADDB28317B449882B99F663796AC5C58

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## INEXIGIBILIDADE



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO  
DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/11**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **012/11**, tendo como objeto a contratação de **produtora que detém exclusividade de Grupos Musicais para apresentação na Festa do Porto do Distrito de Acupe, neste município**. Empresa Contratada: **LUIS ALBERTO DA ANUNCIACÃO**.

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 20 de abril de 2011.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8614, E-mail: [adm.pmsa@hotmail.com](mailto:adm.pmsa@hotmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONTRATO



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº175/2011**  
(RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº345/2011, tendo como objeto a prestação de serviços pela **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** de fornecimento de passagens Áreas para funcionários da Prefeitura Municipal com destino Salvador/Fortaleza/Salvador, Salvador/Brasília/Salvador, Salvador/Rio de Janeiro/Salvador, Salvador/São Paulo/SSA, Contratada: **BELLA TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA**, com Inscrição no CNPJ: 04.518.199/0001-03 ,para atender a Secretaria de Administração,Situada na Fazenda Ribeirão, Oliveira dos Campinhos s/n, Santo Amaro /BA. Valor global de R\$ **R\$ 7.565,81** ( sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.04.00	20.07	33.90.39.00	R\$ 7.565,81
		Total	<b>R\$ 7.565,81</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,  
22 Março de 2011

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração –

**ERRATA:**

**Onde se lê:** situada na Fazenda Ribeirão, Oliveira dos Campinhos s/n, Santo Amaro /BA

**Leia-se:** situada na RUA OSWALDO CRUZ, SHOPING YEMANJÁ TRADE, Nº 372, SALA 310, RIO VERMELHO,SALVADOR-BA, CEP: 41.940-000

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## CONTRATO



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº177/2011**  
(RESUMO)

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 050/2011 tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios de cozinha e equipamentos. Requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Contratada: ALDITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.294.931/0001-99, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 1773, Sala 6, Empresarial Paralela Shopping, CEP: 41.730-101, Paralela, Salvador/BA, Valor global de **R\$ 66.644,00 (sessenta e seis mil seicentos e quarenta e quatro reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.09.00	20.68	44.90.52.00	66.644,00
		<b>Total</b>	<b>66.644,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de Março de 2011**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

**ERRATA:**

Onde se lê: CNPJ nº 07.294.931/0001-99

Leia-se: CNPJ nº 04.612.101/0001-74

**Contrato nº 177/2011. Processo Administrativo nº050/2011**